

PORTARIA Nº 087/2022

Substitui os membros da Secretaria de Assistência Social para o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c art. 71, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 082/2021 de 19 de fevereiro de 2021 para **NOMEAR** os novos membros da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo sua composição prevista na forma da Lei Municipal nº 428/2014 que são:

Substituir:

Titular – Ana Maria Barbosa Loureiro

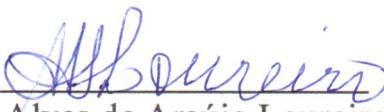
Suplente – Jacylene Mamede da Costa

Por:

Titular – Amanda Nunes Galdino

Suplente – Lays Priscilla Caetano Loureiro

Publique-se e dê-se ciência.
Emas, 11 de outubro de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional